



ANO XXXI

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

<u> Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2020</u>

conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município

Nº 1145

PORTARIA Nº. 035/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I –Exonerar SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA, portadora do RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF nº 038.020.974-83, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, matrícula nº 51.532, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 036/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I –Nomear SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA, portadora do RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF nº 038.020.974-83, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 51.532, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 037/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

de Tavares-PB.

I – Exonerar **MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA**, portadora do RG n^{o} 4.045.368 SSP/PB e CPF n^{o} 116.095.924-25, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, Matrícula 909905, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 038/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA, portadora do RG nº 4.045.368 SSP/PB e CPF nº 116.095.924-25, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, símbolo CC1, Matrícula 909905, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de fevereiro de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrito no



manário Ofici



ANO XXXI

Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2020

Nº 1145

2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 041/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar EDVALDO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2170227 SSP/PB e CPF nº 038.419.504-00, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, matrícula nº 51.571, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de fevereiro de 2020.

> Ailton Nixon Suassuna Porto **Prefeito Constitucional**

PORTARIA Nº. 042/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ NETO NÓBREGA, portador do RG nº 1804611 SSP/PB e CPF nº 966.070.764-91, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC3, Matrícula 902043, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB. em 17 de Fevereiro de 2020.

> **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO Prefeito Constitucional**

> > PORTARIA Nº. 043/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; esta autorizado com plenos Poderes sob a assinatura do Dr. AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Constitucional, RG nº 2.151.898 2ª via SSDS/PB e CPF nº 026.559.964-45 e da Sr.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA, matrícula nº 909905, CPF nº

116.095.924 - 25, RG nº 4.045.368 SSP/PB, Secretária de Finanças,

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Assistência Social e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.091.306/0001-42: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sra. SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA, matrícula nº 51.532, RG nº 2.442.587 SSDS/PB e CPF: 038.020.974-83, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, e sob a assinatura da Sra MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA, matrícula no 909905, CPF nº 116.095.924 - 25, RG nº 4.045.368 SSP/PB, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de





CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329

ANO XXXI

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

<u> Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2020</u>

Nº 1145

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ NETO NÓBREGA**, portador do RG nº 1804611 SSP/PB e CPF nº 966.070.764-91, para o cargo de provimento em

comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE**, símbolo CC2, Matrícula 902043, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 044/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANA PAULA MARCULINO DE LIMA**, portadora do RG nº 2952875 SSP/PB e CPF nº 067.913.514-62, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, Matrícula 52.117, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 045/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **GERLANIA BIZERRA ELIAS**, portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.118, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 046/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Saúde e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.364/0001-79: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sra. ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA, portadora do RG Nº 4685280 SSDS/PB e CPF nº 029.792.914-39, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, e sob a assinatura da Sr.a. MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA, matrícula nº 909905, CPF nº 116.095.924 - 25, RG nº 4.045.368 SSP/PB, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 047/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Educação e Desporto e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente à





CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219. DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329. DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Tavares - PB, 17 de fevereiro de 2020

Nº 1145

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITUĻARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.a. MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO, matrícula nº 51.543, RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, Secretária de Educação e Desporto deste Município, e sob a assinatura da Sr.a. MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA, matrícula nº 909905, CPF nº 116.095.924-25, RG nº 4.045.368 SSP/PB, Secretária de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 048/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

publicação.

I – Nomear **CHARLIOMÁRIO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 3291151 SSP/PB e CPF nº 071.520.964-73, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.091, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional





RIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.19

ANO XXXI

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Tavares - PB, 19 de fevereiro de 2020

Nº 1145

PORTARIA ADMINISTRATIVA 049/2020

Institui Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Tavares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, insculpidos no *caput*, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais acerca da realização de Concurso Público no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para provimento de cargos na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, para a contratação de pessoal ante à finalidade de atender demandas das diversas secretarias municipais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2020, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Município de Tavares, altera as Leis nº 296/97, nº 390/01, nº 673/12 e as Leis Complementares nº 003/07, nº 005/08 e nº 007/12 e autoriza a realização de Concurso Público de provas e provas e títulos;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Tavares.
- **Art. 2º.** Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar todas as atividades necessárias ao bom andamento do certame.
- **Parágrafo único.** A Comissão Especial ora nomeada é soberana e possui autonomia para deliberar sobre todos os aspectos que, por ventura, não estejam previstos no Edital do Concurso Público.
- **Art. 3º.** Ficam designados para compor a Comissão Especial de Concurso Público:
- I Paula Fernanda Vieira Lima: ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora Jurídica Municipal Matrícula nº 51.967; II Lindnalva Rodrigues de Medeiros: servidora efetiva, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Administração Matrícula nº 1.250:
- III Michele Gomes Feitosa, servidora efetiva, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Matrícula nº 51.530.
- § 1º. A Comissão Especial de Concurso Público será presidida pela servidora Lindnalva Rodrigues de Medeiros, que deverá proceder

com todos os atos necessários para a realização e bom andamento do certame.

- § 2º. A Comissão Especial somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.
- § 3°. As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando necessário.
- § 4º. Fica concedida aos membros que compõem a Comissão Especial de Concurso Público, gratificação pelo desempenho de atividades especiais, prevista no art. 3º, da Lei nº 545, de 24 de fevereiro de 2006, enquanto durarem as atividades referentes ao certame, até a sua homologação.
- **Art. 4º.** A Comissão Especial acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a homologação e publicação do mesmo, divulgando-o através dos meios de comunicação e impressa oficiais do Município, e no endereço eletrônico da organizadora do certame.
- **Art. 5º.** É de responsabilidade da Comissão Especial de Concurso Público o acompanhamento, em conjunto com a banca organizadora contratada pelo Município de Tavares, a estruturação do certame em todas as suas etapas.
- **Art. 6°.** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas contidas no Edital, com base nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão Especial decidir sobre os casos omissos.
- **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 19 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 861, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Tavares/PB, no período de Carnaval, que vai de 24 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o período de comemoração das festividades de Carnaval no ano de 2020;





CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219. DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329. DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Tavares - PB, 19de fevereiro de 2020

Nº 1145

CONSIDERANDO a realização de evento de Carnaval, que acontecerá nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, na Praça Pública localizada à Rua Manoel Lima;

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos populares com a necessidade de interdição do trânsito de veículos nesta via, para que seja garantida a segurança pública e a integridade das pessoas;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica estabelecido o recesso no âmbito da administração pública do Município de Tavares/PB, no período de 24 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020, em razão das festividades de Carnaval.
- Art. 2º. Não serão abrangidos pelo ponto facultativo previsto neste Decreto os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana e Hospital José Leite da Silva, atualmente em funcionamento na Unidade Básica de Saúde VI (Prefeito Manoel Leite de Silva), localizada no Bairro Dona Mariana.
- **Art. 3º.** Fica interditado o perímetro delimitado pela Rua Manoel Lima, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, a partir das 16h00min, em razão das festividades de Carnaval que serão realizadas em Praça Pública, devendo esta interdição ser imediatamente cessada quando da finalização dos eventos, cabendo à Ronda Ostensiva Municipal a organização e fiscalização deste perímetro nos dias citados.
- **Art. 4º.** Fica determinada a comunicação à Polícia Militar sobre a realização das festividades de Carnaval, para dar-lhes conhecimento, com a finalidade de que seja garantida a segurança necessária aos presentes.
- **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 19 de fevereiro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Tavares/PB, 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2019, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, através do Cofinanciamento do Governo Federal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de março de 1997, tendo em vista a Ata de Reunião Ordinária nº 74 de 07 de fevereiro de 2020.

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo

Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso da Proteção correspondente.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, IGD SUAS, IGD PBF, BPC na Escola e Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros 2019, vinculados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

Ação: Beneficio Assistencial/ Serviço / Programa	Conta/Agência	Saldo 31/12/2019
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- SCFV -	Agencia: 2714-6	R\$ 74.365,92
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS	Conta: 17386-x	
IGD SUAS	Agencia: 2714-6	R\$ 10.722,54
	Conta: 17385-1	
IGD PBF	Agencia: 2714-6	R\$ 31.414,33
	Conta: 17382-7	
Criança Feliz	Agencia: 2714-6	R\$ 16.461,87
	Conta: 18076-9	
Cofinanciamento Estadual -BE	Agencia: 2714-6	R\$2.962,98
	Conta: 19386-0	
Cofinanciamento Estadual -PSB	Agencia: 2714-6	R\$ 17.267,47
	Conta: 19380-1	
Total		R\$ 153.195,11

contrario.

Publique se, Registre-se, Dê-se ciência.

> Flávia Alves Rodrigues Feitoza Presidente do CMAS

Tavares/PB

PORTARIA Nº. 050/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

DESOLVE:

I – Nomear WALESKA RAIANY DE MELO FREIRES, portador do RG nº 4.403.109 SSDS/PB e CPF nº 133.347.934-43, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ASSISTENCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, símbolo FG1, Matrícula 51.935, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 19 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional **ANO XXXI**

PERÍODO 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Tavares - PB, 19de fevereiro de 2020

Nº 1145

PORTARIA Nº. 051/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

- I Nomear **JOSUÉ ROSA DA SILVA**, portador do RG nº 3.129.618 SSDS/PB e CPF nº 060.367.714-28, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO**, **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.712, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 19 de Fevereiro de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto Prefeito Constitucional